



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 133/08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM residente e domiciliado nessa cidade, portador da Carteira de Identidade N.º 54.107 SSP/MA e CPF n.º 028.950.633 - 04, doravante denominado CONTRATANTE, de outro e a EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, CNPJ n.º 24.384.386/0001-25 e Inscrição Estadual n.º 18.1.001.00005-0-5, sediada à Rua Capitão Lima, 173, Santo Amaro, Recife/PE, Fone: (81)3423-8566, neste ato representada pelo SIR. EBEL VALOIS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 204.746 SSP/PE e CPF n.º 002.905.564-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo n.º 11.225/08 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/08-SRP, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.636/93, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, com fornecimento de material, conforme especificações, vencos e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CARTÕES DE VISITAS 1. DESCRIÇÃO: impressão digital e acabamento de cartões de visita no formato 9,5 x 5,5cm, em cartão Opaline 240g, e com impressão a 4/0 cores (policromia). 2. ACABAMENTO: corte simples. 3. PRAZO DE ENTREGA: até 03 (três) dias úteis a partir da entrega dos arquivos. 4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO: até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral Justiça.	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
02	LIVRO A 1. CAPA: em formato aberto 32 X 22cm; cores 4/1- verniz High Gloss; localizado na frente do papel supremo AA 250g e acabamento de laminação fosca - CTP ou fotolito com prova de prelo. 2. MIOLÓ: em formato fechado 18 X 22cm - até 200 páginas; cor 1/1 papel - polen bold 90g - CTP ou laser filme com prova heliográfica ou digital. 3. ACABAMENTO: caderno costurado, lombada quadrada, corte reto;	4000	R\$ 4,88	R\$ 19.440,00



4. PRAZO DE ENTREGA
AMOSTRA: até 03 (três) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO
AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral Justiça.
6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 10 (dez) dias úteis após a liberação das provas.
7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

LIVRO B

1. CAPA: em formato aberto 31 X 22cm; cores 4/1+ verniz High Gloss, localizado na frente; papel supremo AA 250g; e acabamento em laminação fosca - CTP ou fotolitos com prova de prelo.
2. MIOLLO: em formato fechado 15,5 X 22cm, em até 96 páginas; cor 1/1; papel polen bold 90 g - CTP ou laser filme com prova heliográfica ou digital.
3. ACABAMENTO: caderno costurado, ombada quadrada, corte reto,

03 **4. PRAZO DE ENTREGA**
AMOSTRA: até 03 (três) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

4000

R\$ 6,40

R\$ 25.600,00

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO
- AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 10 (dez) dias úteis após a liberação das provas.

7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

LIVRO C

1. CAPA: em formato aberto 42 X 30cm; cor 4/1+ papel supremo AA 250g; e acabamento em laminação fosca - CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.
2. MIOLLO: em formato fechado 21 X 30cm, até 200 páginas; cor 2/2; papel alta alvura 80g - CTP ou fotolitos com prova de prelo ou

4000

R\$ 9,20

R\$ 36.800,00



	<p>quatro páginas e prova heliográfica ou digital das restantes.</p> <p>3. ACABAMENTO: caderno costurado, lombada quadrada, corte reto.</p> <p>4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 03 (três) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 12 (doze) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>JORNAL A1</p> <p>1. DESCRIÇÃO: jornal no formato fechado A4; cor 4/4; papel alta alvura 90g - CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada; e acabamento com dois grampos em canos e corte simples.</p> <p>2. PÁGINAS: 16.</p> <p>3. EDIÇÕES: 24.</p> <p>4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
05	<p>JORNAL A2</p> <p>1. DESCRIÇÃO: jornal no formato fechado A4, cor 4/4; papel alta alvura 90g - CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada; e acabamento com dois grampos em canos e corte simples.</p> <p>2. PÁGINAS: 24.</p> <p>3. EDIÇÕES: 24.</p> <p>4. EXEMPLARES: 20.000.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</p>	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
06	<p>JORNAL A2</p> <p>1. DESCRIÇÃO: jornal no formato fechado A4, cor 4/4; papel alta alvura 90g - CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada; e acabamento com dois grampos em canos e corte simples.</p> <p>2. PÁGINAS: 24.</p> <p>3. EDIÇÕES: 24.</p> <p>4. EXEMPLARES: 20.000.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</p>	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00



	<p>até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos</p> <p>8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>7. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: C3 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
07	<p>PASTA 1</p> <p>1. DESCRIÇÃO: pasta em cartão triplex 300g; com duas abas em formato aberto de 48 x 43cm. (fechado 22 X 32cm), corte e vinco; 4/0 cores (policromia); e lamination fosca + verniz UV, CTP ou fotolito com provas de prelo em cartão triplex.</p> <p>2. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos</p> <p>3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 24 (quatro) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça</p> <p>CONVITES E ENVELOPES A</p> <p>1. DESCRIÇÃO: cartões no formato 14,5 X 20cm, corte reto, 4/0 cores (policromia) verniz de máquina, em papel linho telado, 120g. CTP ou fotolitos com provas de prelo; envelopes com corte especial em formato fechado de 14,5 X 20cm., em alta alvura em papel linho telado 90g, a 4/0 cores CTP ou fotolitos com prova de prelo ou cígrita calibrada.</p> <p>2. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 24 (vinte e quatro)</p>	2000	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
28		2000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00



	<p>horas, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas</p> <p>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça</p>			
09	<p>CONVITES E ENVELOPES B</p> <p>1. DESCRIÇÃO: cartões no formato 10,5 X 16cm, corte reto, 4/0 cores, (polícrómia), vincado a seco em máquina, em papel linho telado, 120g, CTP ou folclilos com provas de prelo; envelopes com corte especial em formato fechado de 10,5 X 16cm, em alta alvura em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores, CTP ou folclilos com prova de prelo ou digital cal brada.</p> <p>2. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas</p> <p>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.700,00
10	<p>CONVITES E ENVELOPES C</p> <p>1. DESCRIÇÃO: cartões no formato 8 X 11,5cm, corte reto, sem impressão, vincado a seco em máquina, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 8 X 11,5cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte reto.</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO: até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	<p>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça.</p>		
11	<p>CONVITES E ENVELOPES E</p> <p>14.1. DESCRIÇÃO: cartões no formato aberto 21 X 28,5cm, corte reto e uma dobradura, 4/0 cores, (policromia), verniz de máquina, em papel couchê fosco, 240g, CTP ou fotolitos com provas de prelo; envelopes com corte especial em formato fechado de 16,5 X 22,5cm., em alta alvura em papel couchê fosco, 80g, a 4/0 cores (policromia) CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p>14.2. ACABAMENTO: corte reto e uma dobradura;</p> <p>14.3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>14.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação ao Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>14.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação dos layouts.</p> <p>14.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>CONVITES E ENVELOPES F</p> <p>1. DESCRIÇÃO: cartões no formato aberto 21 X 28,5cm, corte reto, 4/0 cores (policromia), verniz de máquina, em papel linho telado, 120g, CTP ou fotolitos com provas de prelo; envelopes com corte especial em formato fechado de 16,5 X 22,5 cm., em alta alvura em papel linho telado, 80g, a 4/0 cores (policromia), CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte reto;</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 24 (vinte e quatro)</p>	2000	R\$ 1,36 R\$ 2.720,00
12	<p>CONVITES E ENVELOPES F</p> <p>1. DESCRIÇÃO: cartões no formato aberto 21 X 28,5cm, corte reto, 4/0 cores (policromia), verniz de máquina, em papel linho telado, 120g, CTP ou fotolitos com provas de prelo; envelopes com corte especial em formato fechado de 16,5 X 22,5 cm., em alta alvura em papel linho telado, 80g, a 4/0 cores (policromia), CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte reto;</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 24 (vinte e quatro)</p>	2000	R\$ 1,52 R\$ 3.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	horas da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça. 6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação dos layouts. 6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis a solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.			
13	LIVRETO A 1. Descrição: 10 modelos de livreto no formato aberto de 30 x 21cm, fechado de 15 x 21cm, com capas em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, e miolo com até 20 páginas em papel couchê mate 90g a 4/4 cores, CTP ou fotolitos com provas de prelo. 2. ACABAMENTO: corte reto e dois grampos em canos. 3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos. 4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça. 5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas. 6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.160,00
14	LIVRETO B 17.1. Descrição: 10 modelos de livreto no formato aberto de 30 x 21cm, fechado de 15 x 21cm, com capas em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, e miolo com até 40 páginas em papel couchê mate 90g a 4/4 cores, CTP ou fotolitos com provas de prelo. 17.2. ACABAMENTO: corte reto e dois grampos em canos. 17.3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos. 17.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00



	<p>17.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>17.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
15	<p>FOLDER</p> <p>1. Descrição: folder com regulamento no formato aberto de 21 x 30cm, duas dobradas fechado de 21 x 15cm, em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte reto e duas dobradas.</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
15	<p>FOLDER</p> <p>1. Descrição: folder com regulamento no formato aberto 21 x 30cm, duas dobradas fechado de 21 x 10 cm., em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte reto e duas dobradas.</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</p>	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICANTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.			
17	FLYER 1 1. DESCRIÇÃO: flyer com regulamento no formato aberto de 10 x 21 cm, em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada. 2. ACABAMENTO: corte reto. 3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos. 4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça. 5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas. 6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
18	FLYER 2 1. DESCRIÇÃO: flyer com regulamento no formato aberto de 15 x 21cm, em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada. 2. ACABAMENTO: corte reto. 3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos. 4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça. 5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas. 6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
19	CARTAZ 1. DESCRIÇÃO: cartaz no formato 40 x 60cm, em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada. 2. ACABAMENTO: corte reto e fita	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00



	<p>dupla face no verso.</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
20	<p>CARTAZ</p> <p>1. DESCRIÇÃO: cartaz no formato 31 x 43cm, em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte reto e fita dupla face no verso.</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
21	<p>CARTAZ</p> <p>1. DESCRIÇÃO: cartaz no formato 32 x 47cm em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte reto e fita dupla face no verso.</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03</p>	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00



	<p>(três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>CERTIFICADO</p> <p>1. DESCRIÇÃO: certificado no formato 21 x 29,9cm, em papel couchê male 170g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo cu digital calibrada.</p> <p>2. ACABAMENTO: corte mto.</p> <p>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT: até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
22		200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
VALOR TOTAL		R\$ 118.240,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais)		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará sujeito à vigência do respectivo crédito orçamentário, conforme preceitua o art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 Os serviços, objeto desse Contrato, serão definidos no respectivo contrato (art. 62 da Lei 8.666/93).

3.2 Os materiais confeccionados serão entregues na Coordenadoria de Material e Patrimônio de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Rua Viveiros de Castro, n.º 257, Alemães, São Luís - MA, no prazo admitido no Termo de Referência;

3.3 Os serviços serão solicitados pela entidade licitadora, à medida das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

3.4 O Fornecedor deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência do contrato, ainda que a entrega seja prevista para data posterior à sua vigência;

3.5 Os serviços serão recebidos:



3.5.1 Provisoriamente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93;

3.5.2 Definitivamente, mediante termo, conforme preceituado no art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93;

3.6 Indivíduos no(s) preço(s) unitário(s) estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correm por conta do fornecedor;

3.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdades de condições, conforme aduz o art. 7º do Decreto 3.931/2001;

3.8 Indivíduos no(s) preço(s) unitário(s) estão todos impostos, taxas, e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correm por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE, através da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Geral de Justiça, obriga-se a:

4.1.1. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição dos serviços;

4.1.2. Convocar a CONTRATADA via fax, e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

4.1.3. Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Prestar os serviços, conforme indicados no Termo de Referência e na proposta apresentada;

5.2- A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste Contrato, de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência; que varia conforme o serviço a ser realizado;

5.3- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão quaisquer alterações que possa comprometer a manutenção do presente;

5.4- O objeto deste Contrato será analisado em sua qualidade, sendo que aqueles que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovadas pelo TJ/MA, não serão aceitos, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis;

5.5- Caso o objeto deste Contrato não corresponda ao exigido em Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa;



5.6. Os materiais/serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Na hipótese de substituição/complementação dos materiais que foram entregues em quantidade/qualidade inferior ao solicitado/previsto pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça, o licitante vencedor deverá atender, às suas expensas, a solicitação requerida pelo órgão competente, contados da notificação por escrito, salvo justificativa aceita pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça.

5.8. O Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça requisitarão, para cada solicitação de serviço, pelo menos, a quantidade mínima definida neste Termo de Referência que, porventura venha a realizar.

5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais oscréacimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato por da nota de empenho;

5.10. Arcar com os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego;

5.11. Apresentar ao TJ/MA o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

5.12. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1- A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 118.240,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais), de acordo com Notas de Empenho n.º 2008NE02152 e 2008NE02153;

6.2- O pagamento será efetuado após atestado definitivo da nota fiscal, através de Ordem Bancária para a conta corrente da CONTRATADA, Agência 1850-3, Conta Corrente 4144-0, Banco do Brasil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da prestação de serviços, à vista de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente deste TJ/MA, conforme preconiza o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93;

7.1.1 No caso de Nota Fiscal contemplar valor que não ultrapasse o limite de que trata o inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis, da apresentação da fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme preceita o art. 5º, § 3º, da norma suauencionada;

7.2. Se o pagamento não for efetuado no prazo fixado, o valor correspondente ao adimplemento poderá, em conformidade com a lei, ser atualizado financeiramente, pelo índice oficial do governo aplicável ao setor, exceto se decorrente de caso fortuito ou por motivo de força maior;

7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concordado de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entre a data final prevista para o adimplemento, indicada no subitem 17.1 e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/fatura, será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;



N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{8/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = taxa percentual anual = 8% (seis por cento).

7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência no âmbito deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo da legislação vigente;

8.2- Quando o preço, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Tribunal convocará a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.2.1- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

CLÁUSULA NONA - DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gerenciamento do contrato será feito pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da Corregedoria Geral de Justiça ou pelo dirigente da unidade requisitante diversa desta unidade funcional, que fiscalizará a contratação, determinando o que for necessário à regularização na prestação dos serviços (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93) e comunicará à autoridade superior, quando necessário para as providências devidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – Por qualquer descumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

10.2 – De conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a CONTRATADA às penalidades:

10.2.1 – Advertência por escrito;

10.2.2 – Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso de licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de assinar o Contrato, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente e/ou;

10.2.2.1 – Multa de mora por atraso na prestação do serviço de até 30 (trinta) dias, juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

10.2.2.2 – Multa de mora por atraso na prestação do serviço superior a 30 (trinta) dias, juros de 0,3% (três décimos por cento) ao dia.



10.2.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

10.2.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

10.2.2.5 – Sancção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02:

"Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, faltar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

11.2 – Caso o CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de reacindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução ou susstar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90);

11.3 – A rescisão poderá ser unilateral, unigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei n.º 8.666/93;

11.4 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

11.5 – O contrato poderá ser rescindido, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital da Licitação, na Ata de Registro de Preços dela decorrente e no presente Contrato;

b) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa por um dos motivos elencados no art. 75 da Lei n.º 8.666/93;

c) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 75 da Lei n.º 8.666/93.

II – Pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04101 - Tribunal de Justiça
----------------------	-----------------------------



UNIDADE GESTORA	040101 – Tribunal de Justiça
PROJETO ATIVIDADE	4049 – Manutenção da Unidade
NATUREZA DE DESPESA	339030 – Material de Consumo
ITEM DE DESPESA	30008 – Impressoras
FONTE DE RECURSOS	0101000000 – Recursos Ordinários
EMPENHO	Global

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04101 – Tribunal de Justiça
UNIDADE GESTORA	040101 – Tribunal de Justiça
PROJETO ATIVIDADE	4049 – Manutenção da Unidade
NATUREZA DE DESPESA	339039 – Outros serviços de terceiros – Passos Jurídica
ITEM DE DESPESA	39053 – Serviços gráficos em geral
FONTE DE RECURSOS	0101000000 – Recursos Ordinários
EMPENHO	Global

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n.º 5.896/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidadela, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

São Luís, 03 de outubro de 2009

P/CONTRATANTE: DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/CONTRATADA: SR. EBEL VALDÉS DA SILVA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF N.º: _____
NOME: _____ CPF N.º: _____